

115

A ARBITRAGEM E SUAS IMPLICAÇÕES NO ACESSO À JUSTIÇA. *Kamila Régis Valente Rodrigues, Nivaldo dos Santos (orient.)* (Departamento de Ciências Jurídicas, Faculdade de Direito, Universidade Católica de Goiás).

O presente estudo consiste em verificar, utilizando-se de documentos e material bibliográfico, com base no método dedutivo, a eficácia da lei de arbitragem como instrumento facilitador do acesso à justiça. Sendo esta a questão sobre a qual se procedeu a análise: A arbitragem configura-se como meio hábil e justo para composição de conflitos de interesses? Tendo em vista a atual situação do sistema judiciário brasileiro, é pela necessidade de buscar alternativas ao modelo ordinário de solucionar litígios, que se justifica o interesse pelo tema. Busca-se aumentar o número de demandas no juízo arbitral, a fim de, no âmbito dos direitos patrimoniais disponíveis, as partes procedam de maneira mais simples e eficaz na busca pela justiça, deixando ao Poder Judiciário conflitos mais complexos, que requeiram maior grau de formalismo. Apresenta-se o juízo arbitral, como meio de realização do direito de compor a lide, de forma mais célere e econômica, baseando-se na confiança no árbitro escolhido, sem, no entanto, abrir mão de princípios processuais de altíssima relevância, como o contraditório e ampla defesa. Ademais, o acesso facilitado pela prescindibilidade de advogado, menor onerosidade e formalismo são fatores importantes para medir o sentimento de justiça das partes. Pensa-se que para criar um sistema jurídico mais eficaz, é necessário repensar o direito de ação, de forma a ampliar suas fronteiras, abrangendo o juízo arbitral.